JUSTIFICATIVA

Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO – AME, inscrita no CNPJ sob n° 90.810.136/0001-50

VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais)

Com a finalidade de atender o interesse publico, solicitamos a viabilidade de realizar Processo de Inexigibilidade no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a Associação Pró-Menor de Encantado - AME, inscrita no CNPJ nº 90.810.136/0001-50, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) – exercício de 2023, com execução até o ano de 2024 (conforme Plano de Trabalho), para promover a garantia de lugar adequado para as crianças e adolescentes, visando desenvolver suas atividades e aptidões, nas tarefas propostas para cooperar na que será utilizado na aquisição de alimentos e despesas com pessoal, visando o melhor atendimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que existe previsão orçamentária para esta finalidade.

O recurso para a parceria é proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA e foi captado pela Sociedade de Encantado de deduções do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas no ano de 2022 e liberado em 2023 pela Receita Federal. O COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente aprovou o repasse do recurso à AME, conforme consta na Ata nº 03/2022 e Resolução 04/2022, de 09 de junho de 2022, em anexo.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a Lei Municipal n° ° 4.909/2022, com o resumo da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – para atendimento a entidades com amparo à criança e ao adolescente, e o extrato da justificativa, que será publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

Encantado, 29 de novembro de 2023.

Karoline Crippa
Secretária da Saúde,
Meio Ambiente e Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: KAROLINE CRIPPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/E346-7543-E4D5-8BF4 e informe o código E346-7543-E4D5-8BF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E346-7543-E4D5-8BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAROLINE CRIPPA (CPF 005.XXX.XXX-07) em 29/11/2023 17:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/E346-7543-E4D5-8BF4